

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECRETO Nº 065/2016

DATA: 07 de Junho de 2016

SÚMULA: Homologa laudo de indicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Homologar o laudo de indicação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 110/2016 destinado a indicar os veículos, máquinas, equipamentos e bens móveis de propriedade do Município de São José das Palmeiras que, devido ao estado em que se encontram são considerados inservíveis para o município, sendo:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO
Fiat Uno Mille Fire	AKJ - 2639	2002/2002
M. BENZ / OF 1113 (sucata)	AIB - 5390	1974/1974
VW / Gol	ANI - 5836	2005/2006
IMP/GMC 15.190 (caminhão)	MAM - 2057	1998/1998

PNEUS: (foram doados pela Receita Federal, mas o Município não possui veículos compatíveis para seu uso).

MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
ADERENZA	265/50/20	01 unidade
GOODRIDE	225/45/17	01 unidade
BF GOODNICH	235/50/18	01 unidade
ROTALLA	235/35/19	01 unidade
PIRELLI	205/55/16	01 unidade
BRIDGESTONE	205/75/16	01 unidade
DURUN	225/45/17	01 unidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 07 de Junho de 2016.

NELTON BRUM
PREFEITO MUNICIPAL